

LEI N.º 4.396, DE 25/08/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PEDRINHAS - BARRA DO SAHY - ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação oficial, localizada no entroncamento com a Rua Cianita no bairro Pedrinhas - Barra do Sahy, passa a denominar-se: "**Rua Turmalina**".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal